

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 252, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 045/2018, oriundo da Procuradoria Jurídica Administrativa, o qual solicita a abertura de Processo Administrativo;

**CONSIDERANDO** a não entrega de pontos eletrônicos por parte da empresa Renata Nunes dos Santos – EIRELI, signatária da Ata de Registro de Preço nº 076/2018;

**CONSIDERANDO** que existem fortes indícios de descumprimento de cláusulas contratuais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos narrados no Memorando nº 045/2018, oriundo da Procuradoria Jurídica Administrativa, a qual será composta por 03 (três) servidores públicos efetivos e estáveis, todos pertencentes aos quadros da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para serem membros integrantes da Comissão de Sindicância prevista no art. 1º desta Portaria:

I – ARTUR MARTINS DE AZEVEDO – Presidente;  
II – ANDREZA SILVA DOS SANTOS – Membro;  
III – CLEDJANE LIRA DE OLIVEIRA – Membro.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 06 de dezembro de 2018.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**E6877992

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/12/2018. Edição 1910  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>